PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal

18

DECRETO DE 18 de JANEIRO DE 1952.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, exonera o cidadão NICODEMUS TOMASI do cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Barra do Rio Azul, por ter sido êste extinto pela Lei Nº 149, de 16 do corrente.

ERECHIM, 18 de Janeiro de 1952.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Comunicado em 18.1º.1952,
à contar de 16.1º.1952.
DIRETORIA DE EST.,INF. e PESSOAL

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da D.E.I.P.